

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

2019/2020

Adaptação do Regulamento à Região Autónoma dos Açores

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura e visa promover o gosto pela leitura e o maior contacto dos alunos com os livros. De acordo com o protocolo assinado entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura e o Plano Nacional de Educação, nos Açores, o Concurso Nacional de Leitura é realizado através do Plano Regional de Leitura.

De acordo com o Regulamento da 14.ª edição do concurso, no continente português, e 8.ª edição, nos Açores, o CNL desenvolve-se em três fases consecutivas: escolar/municipal, fase intermunicipal e fase nacional.

Atendendo à realidade arquipelágica dos Açores e à estrutura do sistema de ensino regional, verifica-se a necessidade de se proceder a algumas adaptações do regulamento. Deste modo, e nas escolas dos Açores, o CNL decorrerá de acordo com as seguintes fases:

1.ª fase – fase escolar (entre 28 de outubro de 2019 e 14 de fevereiro de 2020)

À semelhança do previsto no regulamento nacional do CNL e do previsto no 1.º momento: provas de escola/agrupamentos, ou seja:

- as escolas constituem um júri a quem cabe selecionar as obras a concurso e apurar os vencedores de cada unidade orgânica em cada um dos níveis de ensino inscritos;

- as provas desta fase são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si;
- passam à fase regional os três alunos melhor classificados, por unidade orgânica e nível de ensino.

Até ao dia 14 de fevereiro, as escolas devem registar nos formulários do PNL2027 as obras que foram lidas e os alunos apurados para a fase regional. Esta informação deve ser igualmente remetida para o endereço eletrónico lucia.lo.santos@azores.gov.pt.

2.ª fase: fase regional (entre 17 de fevereiro e 30 de abril)

A fase regional é constituída por dois momentos: provas escritas e provas de palco.

As obras selecionadas pelo júri regional, para esta fase, foram as seguintes:

1.º ciclo

✚ *A Grãozinho de arroz*, de Flávia Medeiros

✚ *As aventuras do João Rezingão*, de Ana Paula Medeiros Leite

2.º ciclo

✚ *Contos a rimar. Histórias de espantar*, de Maria das Mercês Pacheco e Tomás de Borba Vieira

✚ *Lunetas e outras solidões*, de *Manuel Ferraz Cardoso* (**somente a parte 1.ª parte da obra - Contos**)

3.º ciclo

- ✚ *Cordas de areia*, de Ana Paula Martins Goulart
 - ✚ *Mau tempo e má sorte – contos pouco exemplares*, de Leonor Sampaio da Silva
-

Ensino secundário

- ✚ *Já não gosto de chocolates*, de Álamo de Oliveira
 - ✚ *Mau tempo no canal*, de Vitorino Nemésio
-

1.º momento: provas escritas

As provas escritas realizar-se-ão no mês de março, para todos os níveis de ensino, em data e hora a comunicar oportunamente. As provas serão realizadas através da plataforma Moodle e terão a seguinte estrutura:

- 12 questões de verdadeiro/falso.
- 12 questões de escolha múltipla.
- 1 questão de desenvolvimento, à escolha do(a) aluno(a), relativa às obras de leitura indicadas para o respetivo nível de ensino.

Esta prova terá a duração máxima de 90 minutos e reveste-se de carácter eliminatório. Os professores vigilantes devem garantir que os alunos não têm acesso à internet durante a realização da prova.

Os cinco (5) alunos mais bem classificados, por cada nível de ensino, são apurados para a prova de palco a realizar no mês de abril. Em caso de empate, o júri terá em consideração, como fator de desempate, o menor tempo de realização da prova.

2.º momento: provas de palco

As provas de palco decorrerão no mês de abril em dia e local a indicar depois das provas escritas.

Para estas provas, os alunos devem selecionar um excerto de uma das obras indicadas para o seu nível de ensino, fazendo-se acompanhar do respetivo livro. Esta prova terá dois momentos:

- Leitura expressiva do texto que o aluno preparou previamente – 3 minutos
- Defesa do texto escolhido – 3 minutos

A prova permitirá ao júri regional avaliar a interpretação de um texto literário, através da expressão oral. Das decisões do júri não existe recurso.

3.ª fase: fase nacional (19 de maio e 6 de junho)

O aluno vencedor em cada nível de ensino na fase regional será o representante dos Açores nas provas a realizar na fase nacional:

19 de maio – prova escrita de pré-seleção

6 de junho – questionário online – Quiz “Leitura e Cultura”, no período da manhã, e prova de palco, no período da tarde

Do regulamento nacional do CNL destacam-se os seguintes aspetos referente às provas da fase nacional:

- No dia 6 de junho de 2020, todos os alunos devem levar consigo um livro da sua escolha, em língua portuguesa ou traduzido, para apresentar na prova pública de palco;
- A prova de pré-seleção será efetuada na biblioteca escolar ou em local a designar pelas entidades nacionais envolvidas;
- A prova de pré-seleção é realizada à distância no seguinte horário:
 - ✚ às 10h30m para os alunos do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico;
 - ✚ às 14h30m para os alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- No dia/hora agendado para a referida prova, é disponibilizado pelo PNL2027 um endereço eletrónico, que é enviado ao professor responsável pelo CNL (conforme Formulário de Inscrição);
- A prova é realizada em 60 minutos, a contar da hora de receção do endereço eletrónico registada no sistema;
- A prova consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto escolhido para cada nível de ensino;
- A supervisão da aplicação da prova está a cargo do(s) professor(es) coordenador(es);
- O júri da prova escrita de pré-seleção, designado pelo PNL, tem a responsabilidade da elaboração das provas e da avaliação, cabendo-lhe apurar, a nível nacional e internacional, 5 finalistas por cada nível de ensino;
- No questionário online Quiz “Leitura e Cultura” participam todos os alunos finalistas, por nível de ensino, e são atribuídos prémios aos que tiverem melhor desempenho;
- A prova pública de palco é realizada pelos 20 finalistas da prova de pré-seleção, as quais serão anunciados no dia 6 de junho, no período da tarde.

Prémios da fase regional:

- Os três primeiros classificados de cada nível de ensino recebem prémios a anunciar oportunamente. Os restantes alunos recebem um certificado de participação e uma lembrança.
- A biblioteca escolar da escola dos alunos vencedores em cada nível de ensino receberá o valor de 300 (trezentos) euros para a aquisição de livros.
- O aluno vencedor em cada nível de ensino será o representante dos Açores na fase nacional do Concurso Nacional de Leitura.

Considerações finais

Em tempo oportuno serão remetidos os critérios de avaliação e a pontuação de todas as provas, bem como outras informações consideradas pertinentes para o bom desenvolvimento do Concurso Nacional de Leitura 2019/2020.